



	CAU/MS
ASSUNTO	Proposta CEF/MS - Criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 020 - DPOMS 0148-02.2024</b>	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 17 de maio de 2024, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o art. 31, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/MS, que define a competência do plenário apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados;

**CONSIDERANDO** o artigo 122 do Regimento Interno do CAU/MS, que as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros.

**CONSIDERANDO** o art. 127 do Regimento Interno, que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/MS, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/MS, e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade.

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo 124, do Regimento Interno do CAU/MS, que as comissões temporárias sejam instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor, a COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO propõe a criação da **Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA** e, para tanto, apresenta:

- a) justificativa para a criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas-CTPA: Muito importante que esse tema esteja sendo estruturado em rede e de forma horizontal no CAU, com propósito de criar as ações da Política de Equidade. Desde a criação da comissão houve um aumento significativo na participação das mulheres no CAU. Hoje as mulheres conselheiras no CAU Brasil e nos CAU/UFs, segundo Daniela Sarmento, representam 51% dos membros. A justificativa para a criação de uma Comissão Temporária de Equidade e Diversidade no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Campo Grande (CAU/MS) envolve diversos fatores. Essa comissão foi criada com o objetivo de promover a equidade de gênero e diversidade dentro da área de arquitetura e urbanismo, podendo ser destacados os seguintes pontos relevantes:
- b)
  - 1.Necessidade de Conhecer os Perfis dos Profissionais: A composição da Comissão é importante para entender os diferentes perfis das arquitetas, arquitetos e urbanistas no Estado de Mato Grosso do Sul. Isso inclui quantificar e mapear essa diversidade de profissionais, bem como os desafios que enfrentam em suas atividades e participação



nas diversas modalidades de atuação profissional. A análise desses dados é fundamental para promover ações efetivas de equidade e inclusão.

2. Direitos Humanos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): A comissão busca atender aos preceitos dos Direitos Humanos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Isso significa que ela visa garantir igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos, independentemente de gênero ou outras características.

Em resumo, a Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA do CAU/MS continuará promover a igualdade de gênero e diversidade na área de arquitetura e urbanismo, com base em princípios legais e diretrizes internas e atuará em conjunto com ações do CAU/BR e continuará a desenvolver um bom trabalho como a gestão anterior aqui no Estado.

b) competências: Competência tem como procedimento coletar dados, estudar e debater o tema, com objetivo de instaurar ações de Políticas Afirmativas no CAU MS, difundindo conceitos e boas práticas sobre o tema por meio de seminários mesas-redondas e rodas de conversa. Na sequência, pretende-se criar uma plataforma específica, mostrando as boas práticas de Políticas Afirmativas no Estado de Mato Grosso do Sul, que visem a inclusão das mulheres arquitetas e urbanistas;

c) calendário de atividades: ordinariamente na segunda-feira anterior à plenária mensal, às 14h00min na sede do CAU/MS ou de forma virtual;

d) dotação orçamentária: sem dotação.

e) prazo de funcionamento: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, de forma automática, por igual período;

## **RESOLVE:**

1 - Criar a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS - CTPA, com a seguinte composição: Conselheiras Estaduais Kelly Cristina Hokama, Denize Demirdjian Sampaio Jorge e Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar.

2 – Eleger a Conselheira Estadual Denize Demirdjian Sampaio Jorge, como coordenadora da CT e Kelly Cristina Hokama, como coordenadora adjunta, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 129, do Regimento Interno;

3 - A Comissão Temporária será assessorada pela Gerência Administrativa e Procuradoria Jurídica, proporcionando melhor desenvolvimento dos trabalhos.

4 - O funcionamento da Comissão Temporária terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, de forma automática, por igual período;

5 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.



Resultado da votação: Aprovada por maioria dos votos.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024.

***JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**148ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 17 de maio de 2024.**Horário:** 18:11h às 19:17h.**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<b>títular</b>	<b>João Augusto Albuquerque Soares</b>	-	-	-	-
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
<b>títular</b>	<b>Jordano Braga Valota</b>				
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota	X			
<b>títular</b>	<b>Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar</b>				
suplente	Igor Sanches Munareto	X			
<b>títular</b>	<b>Paulo Cesar do Amaral</b>		X		
suplente	Mayara Souza da Cunha				
<b>títular</b>	<b>Denize Demirdjian Sampaio Jorge</b>	X			
suplente	Camila Amaro de Souza				
<b>títular</b>	<b>Charis Guernieri</b>	X			
suplente	Wilson da Costa Siqueira				
<b>títular</b>	<b>Kelly Cristina Hokama</b>	X			
<b>títular</b>	<b>Sandra Queiroz Latta</b>		X		
suplente	Edjalma Fossati Chaves				
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas	X			
<b>títular</b>	<b>Luciane Diel de Freitas Pereira</b>	X			
suplente	Rogério Yuri Farias Kintschev				

**Histórico da votação:**

Sessão: 148ª Plenária Ordinária

Data: 17/05/2024

**Matéria em votação:**

Proposta CEF/MS - Criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA

**Resultado da votação:** Sim (7) Não (2) Abstenções (0) Ausências (0)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.**JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL, BRASIL.